



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 52, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a permanência do servidor Angelo Borralho Hurtado como titular da Unidade de Auditoria Interna - UAIG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso XVII do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.011116.2019-77](#), apreciado na 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 8 de dezembro de 2022; e

Considerando a Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno;

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a permanência do servidor Angelo Borralho Hurtado, Siape 1101607, como titular da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme art. 10, inciso II da Portaria CGU nº 2.737/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho Superior em exercício - Cosup/IFMS  
(Port. IFMS nº 254/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 09/12/2022 15:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332530  
Código de Autenticação: 0a7361b748



